



AUTÓGRAFO nº 2.554/2026 de 28 de abril de 2026.

Denomina próprio municipal que específica, e dá outras denominações.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 16/2026-L, de autoria de todos os vereadores, a saber:

Art. 1º - Fica denominada de “Centro de Lazer Vereador Dj. Delcinho”, o atual “Centro de Lazer sem denominação”, localizado na Rua Espírito Santo, Bairro Pedágio, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 DE ABRIL DE 2026.

JEAN DA ELITE

Presidente

SISLENE

1ª Secretária